DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 01 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 991** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.458 DE 01 DE JULHO DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a partir de 01 julho de 2022, a PORTARIA Nº 5.061 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE JULHO DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.459 DE 01 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, ao servidor municipal Sr. WESLEY LANDIM PARRA, RG. Nº 44.613.195-7 SSP/SP e do CPF. Nº 360.985.138-48, no cargo de ENFERMEIRO, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014**,** com alterações dada pela nova Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE JULHO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 08/2022 - Processo n. 063/2022.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP** pelo valor de R$ 73.588,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Sales/SP, 29 de junho de 2022.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022
PROCESSO nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº. 282/2021 (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP**

VALOR R$ 73.588,00

ASSINATURA: 29/06/2022

.....